

PORTARIA nº. 10/2024 -SEMDES, de 03 de julho de 2024.

**Designar servidores para exercer a função de
Fiscal de contrato e dá outras providências.**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas - PA, Sra. **Cleise Jane Coelho Gomes**, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 04-SEMDES, de 23 de Abril de 2024.

Art. 2º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar para fiscalizar contratos, a partir desta data os servidores(a):

I – ALIENAI LIMA SIQUEIRA, matrícula de nº 1126902, Diretor Municipal;

II – GALBANI POSSIDONIO CARDOSO CARNEIRO, matrícula de nº 1045815, Nutricionista;

III – JEFERSON WILIANES ALVES DE SOUSA, matrícula de nº 1123742, Coordenador Municipal;

IV – VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA, matrícula de nº 1118837, Coordenador Municipal.

Art. 3º. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 03 de julho de 2024.

CLEISE JANE COELHO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social